



Juízo de Direito da 6ª Vara de Arapiraca / Cível Residual
Rua Samaritana, 190, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwrigens - CEP 57310-245, Fone: 3482-9525, Arapiraca-AL - E-mail: vara6arapiraca@tjal.jus.br

Autos nº 0001331-31.2008.8.02.0058/01

Ação: Cumprimento de Sentença

Autor: Luiz Carlos Ferreira da Silva

Requerido: Bradesco Seguro e Previdência S/A

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de cumprimento de sentença em que as partes divergem quanto ao cálculo dos valores. Baixados os autos à Contadoria, chegou-se ao cálculo de fls. 31.

Ante o exposto, EXTINGO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, para JULGAR PROCEDENTE, em parte, o cumprimento no sentido de determinar o pagamento descrito às fls. 31 dos autos, na forma da sentença de fls, abatido o valor depositado às fls. 14.

Defiro a liberação do valor depositado às fls. 14, mediante alvará, em nome do autor, após trânsito em julgado.

Sem sucumbência.

P.R.I.

Arapiraca, 10 de setembro de 2019.

Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá
Juiz de Direito